

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 13:39
Para: 'multiplena@brturbo.com.br'
Assunto: Pregão Eletrônico nº 02/2019 - DILIGÊNCIA

À EMPRESA: MULTIPLENA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.936.559/0001-89

ASSUNTO: Diligência nº 02 - Pregão Eletrônico n.º 02/2019

ÓRGÃO: Ministério da Justiça e Segurança Pública (UASG: n.º 200005)

1. No interesse do Pregão Eletrônico n.º 02/2019 e com fundamento no artigo 43, § 3º da Lei n.º 8.666/1993, após análise da documentação encaminhada, inferiu-se a necessidade de complementação das informações já prestadas, de modo a esclarecer/complementar a instrução processual.
2. Dispõe o item 7.4 do Edital:

*Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será **obrigatória a realização de diligências** para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.*
3. Nesse sentido, solicita-se apresentação de justificativas e comprovação da exequibilidade da proposta quanto aos preços ofertados para os itens 4, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.
4. Solicitamos manifestação até às 8h de amanhã, dia 05/02/19.

COORDENAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA